

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Fabiano Dias Monteiro

BRASÍLIA, 25/04/06

Introdução:

O presente relatório tem como objetivo sintetizar os temas de discussão e a atuação dos participantes da AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE NÍVEL SUPERIOR, realizada no plenário II, do anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, no dia 25-04-06.

Buscando otimizar a compreensão do leitor, o presente relatório tentará se constituir, mais do que em uma descrição pura e simples deste evento, em um apanhado de fatos e de linhas discursivas que motivaram e deram substância ao encontro em tela.

Neste sentido, cabe informar que esta audiência pública está diretamente ligada à discussão em torno da votação e possível aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto Lei nº 73-B, de 1999, de autoria da deputada Nice Lobão (PFL/MA).

Até a data desta audiência, o Projeto Lei, reconhecido como de interesse do Governo Federal, já havia obtido pareceres favoráveis das comissões de Educação e Cultura, Direitos Humanos e Minorias e de Constituição e Justiça e de Cidadania que reconheceram sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Os pareceres versaram sobre o PL 73-B e também sobre os Projetos Lei nº.s 615/03, 1313/03 e 3627/04 (textos, requerimentos anexados e justificativas, inseridos no ANEXO 1 do relatório), apensados ao primeiro.

O Projeto Lei da Dep. Nice Lobão diz em seu texto:

“Art. 1º - As universidades públicas reservarão 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através da média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo Único: É facultado às universidades particulares, o mesmo disposto para as universidades públicas.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, observando:

- I- Capacitação do corpo docente, mediante a titulação dos professores, assim como seu desempenho profissional, avaliado por meio da análise curricular dos mesmos;
- II- nível salarial dos professores;
- III- qualidade das bibliotecas, laboratórios, equipamentos e materiais de ensino;

Parágrafo único – A regulamentação disporá sobre os critérios de credenciamento das escolas de ensino médio para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor três anos após sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário”.

Destarte, a proposta da Dep. Nice Lobão perpassa por uma reformulação do processo de seleção para ingresso na educação de nível superior pública, enfatizando o desempenho dos alunos nos cursos de nível médio. A idéia está claramente antenada com a valorização do "histórico escolar", em detrimento de avaliações balizadas exclusivamente nos resultados obtidos em um exame à parte, realizado após a conclusão do ensino médio. Trata-se, portanto, de uma diminuição do peso do exame vestibular para o ingresso em instituições educacionais públicas de nível superior.

É o Projeto de Lei nº 3.627, de 2004, de autoria do Poder Executivo, despachado junto às Comissões mencionadas anteriormente, que vai introduzir a cota para alunos egressos da escola pública e também a clivagem etnorracial no processo de seleção para o nível superior. Diz o texto na íntegra:

"Art. 1º As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 2º Em cada instituição de ensino superior, as vagas de que trata o art.1º serão preenchidas em uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do sistema de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 4º As instituições de que trata o art 1º terão o prazo de duzentos e quarenta dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá, no prazo de dez anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do sistema especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Certamente, as propostas inseridas no Projeto de Lei 3.627/04 aproximaram a proposta com um debate já em curso na sociedade desde o ano 2000, quando no Rio de Janeiro foi promulgada a primeira lei estadual (Lei 3524 de 28.12.00) que visava a reserva de vagas para alunos egressos da rede pública.

O debate ganhou ímpeto particular com a promulgação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, da Lei 3708, de 09.11.01, que previa a reserva de cota mínima de 40% para estudantes para estudantes negros e pardos.

Logo, a Audiência Pública descrita por este relatório terminou por constituir-se em mais um episódio de um debate que foca não só adoção da reserva de vagas universitárias para alunos da rede pública, mas principalmente, a reserva de cotas para alunos de grupos etnorraciais específicos.

Teríamos, assim, um debate dentro de outro. A complexidade das relações raciais brasileiras -- muitas vezes observadas como singulares dentre as nações multirraciais de todo o mundo, outras vezes denunciada como constructo da ideologia da democracia racial, observada como pacto político do Estado e das elites brancas destinado à inviabilização da ascensão social e econômica do negro, no Brasil -- dentro dos temas acesso à educação superior e redução de desigualdades sociais via educação.

Esta problematização da questão racial dentro da questão educacional vem marcando os diversos encontros nacionais e locais de discussão sobre a democratização do acesso ao ensino superior. Nesta Audiência Pública não foi diferente. Muito embora o título do encontro nem fizesse menção à questão racial, ela estava presente de forma marcante, relegando em alguns momentos e em alguns aspectos a questão do acesso ao ensino superior a um segundo plano. Tanto nas exposições, como na performance do público presente, questões como a execução de um projeto amplo de reduções das desigualdades sociais expressas em linhas de cor e o combate ao racismo ganharam preeminência. A presença maciça de alunos dos pré-vestibulares comunitários da EDUCAFRO indicava que o evento seria mais um encontro de denúncia contra o racismo brasileiro e de celebração das novas políticas baseadas na racialização.

Tendo sido colocado este breve quadro de contornos do evento, podemos nos dedicar à sua descrição, não sem antes definir alguns tópicos organizacionais deste empreendimento.

Em um (a) primeiro momento iremos nos dedicar quase que integralmente à análise dos materiais escritos distribuídos no evento. Entre os principais documentos está um resumo da tramitação do **PL 73/99**, apresentado pela Câmara dos Deputados, contendo os textos originais, as propostas de emendas (e suas respectivas justificativas), apensações, desapensações, requerimentos, etc.

Um outro documento importante disponibilizado no evento foi o relatório "*Cor e Raça da Educação Superior Brasileira*" produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -- INEP. Neste material é apresentada uma série de quadros e tabelas que retratam a situação da ocupação das cadeiras do ensino superior em termos de cor. Os dados são oriundos do último censo e da última PNAD.

Desta forma, o relatório tentará perscrutar que tipos de informações estavam disponíveis para o público alvo (sobretudo para os deputados federais presentes na audiência) do evento, bem como para os possíveis interessados, lá presentes.

Em um (b) segundo momento estarei me debruçando sobre as abordagens feitas pelos expositores, me concentrando muito mais no efeito que provocaram sobre a platéia que no seu conteúdo em si. O principal eixo de análise, nesta fase do relatório, reside na observação do público a partir da defesa das teses pró-cotas e anticotas. Este será o espaço aberto às impressões de caráter etnográfico, lugar onde ganham projeção as emoções, os olhares enviesados, as palavras de ordem e as acusações e provocação que permearam este encontro de não mais de onze horas de duração. Na (c) terceira e última etapa deste relatório, estarei focando a repercussão do evento, analisando matérias jornalísticas da imprensa escrita dos dias subsequentes a Audiência.

Tentando integrar estas três dimensões de temporalidade de um evento de algumas horas de duração, -- como o evento foi planejado antes, como foi vivenciado e dramatizado durante e que repercussões engendrou-- apresento este relatório como parte integrante das atividades do projeto Observa.

I -- O Antes -- Análise dos documentos disponibilizados durante a Audiência Pública

Embora tenha informado anteriormente que este item do relatório estaria reservado à análise dos documentos que circularam na audiência pública, gostaria de iniciá-lo com uma problematização feita sobre um trecho de uma das exposições.

Em sua fala o articulista e sociólogo do jornal *Folha de São Paulo*, Demétrio Magnoli afirmou que o PL 73-B tramitava de forma “clandestina” na Câmara dos Deputados, fazendo uma clara alusão à insipiente, segundo ele, discussão parlamentar em torno do tema. Amplamente rechaçado pelos parlamentares presentes – mas isto é um assunto para o “durante” e para o “depois” –, o articulista foi acusado de não estar devidamente atualizado em relação à sucessão de apreciações e “enxertos” feitos ao projeto original.

Este material era distribuído em uma pequena mesa junto à entrada do plenário II e tinha junto a si outros materiais xerocopiados e até mesmo livros sobre o tema.

Início esta etapa do relatório adiantando o entrave entre Magnoli e alguns parlamentares exatamente para me aproximar do documento sobre a tramitação do projeto e interpretá-lo como uma espécie de carta de argumentos de defesa, distribuída previamente como forma de escudo a possíveis ataques existentes nas falas dos convidados. De fato, os argumentos de Magnoli não são nenhuma novidade para aqueles que acompanham o debate sobre as chamadas “cotas”. Amiúde jornalistas, especialistas e leigos se queixam do aspecto “obscuro” como o tema *affirmative action* vem ganhando substância institucional no Brasil.

Como sugeri anteriormente não faria sentido um exame do PL 73-B sem um conhecimento dos temas dos projetos a ele apensados: 615/03, 1313/03 e 3627/04. É igualmente importante nos determos também ao entrecruzar de pedidos de emenda e substituição de disposições.

Já na introdução fiz questão de sublinhar o PL-73 B, em sua forma original, como um projeto de alteração dos critérios de ingresso no nível superior, ainda que sem fazer uma delimitação explícita para a reserva de vagas para egressos da rede pública ou minorias étnicas. Como podemos observar, através do exame integral do projeto, trata-se, em princípio de um dispositivo de aumento do peso da trajetória acadêmica do aluno sobre a singularidade do exame vestibular.

Na justificativa do projeto, a Dep. Nice Lobão argumenta:

“A partir da década de sessenta o ensino educacional brasileiro entrou em declínio. (...) Como sempre dizia o professor-Senador Darcy Ribeiro, passou a valer a regra segundo a qual ‘os professores fingem que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem’ (...) Já é hora de reverter esse quadro, mas não podemos fazê-lo de uma só vez. O ideal, quando se possui um ensino fundamental e médio de boa qualidade é a extinção do vestibular. Mas como estamos longe disso, propomos um gradualismo, deixando cinquenta por cento das vagas no padrão convencional de ingresso na universidade...”

Apenas para não perdermos o foco, volto a destacar o núcleo temático inicial do, hoje, polêmico projeto de lei: melhoria da qualidade educacional e extinção gradual do processo vestibular.

Já no ano de 2003, o Projeto de Lei nº 615, de autoria do Dep. Murilo Zauith, do bloco PFL/**PRONA** é submetido às seguintes Comissões da Câmara Federal: comissão de trabalho, de administração e serviço público, finanças e tributação e constituição e justiça.

Diz o PL 615/03 em seu art. 1º:

As universidades públicas matricularão os indígenas aprovados no processo seletivo adotado, independentemente de sua classificação.

A justificativa de Zauith não poderia ser mais elucidativa. Diz ela:

“Este projeto de lei pretende fazer justiça aos índios brasileiros. Hoje muito tem se discutido sobre a proteção às minorias, mas pouco tem se falado dos indígenas, que são parte importante da nossa história e sofreram com a escravização, quando não exterminados em guerras genocidas. A FUNAI identifica como ‘indígenas’, utilizando um critério notavelmente restritivo, perto 350.000 brasileiros. O IBGE, com o uso do critério de auto-identificação levanta mais de 700.000. A cada levantamento, porém, à medida em que são valorizadas identidades étnicas de origem não européia, o número de indígenas cresce em nosso País. Esta proposta pode parecer irrelevante para alguns Estados, mas para algumas unidades federadas, como no meu Estado de Mato Grosso do Sul, e outros, os indígenas constituem parcela significativa da população. Sofrem, como outras minorias nas mais diversas regiões do País, o peso maior da espoliação histórica, do estigma racial, do preconceito e da pobreza. Por estes motivos, no momento em que o país se abre às políticas de ação afirmativa, não podemos deixar de fora dessa discriminação positiva os nossos indígenas, propiciando aos mesmos uma forma digna de inclusão social através de um bem inconfiscável como a educação. (...)”

Os argumentos do Dep. Zauith perpassam por questões bastante complexas. Em um plano, contrariando toda a corrente argumentativa que se preocupa com a diminuição progressiva da população indígena brasileira – seja pela disseminação de doenças contagiosas, pelas más condições de vida ou pelos confrontos envolvendo demarcação de terras e garimpo em território indígena --, ele indica um potencial aumento da população indígena em face de uma possível valorização identitária. Noutro plano, apresenta um projeto lei segundo o qual o crescimento das cadeiras universitárias deva acompanhar o ritmo, totalmente imprevisível, da adesão à identidade “indígena”.

Mas o que nos é particularmente interessante no PL 615/2003 é a introdução do fator “étnico” à questão do ingresso ao ensino superior federal. Tendo sido apensado ao PL 73, ele cria uma nova dimensão do problema que não estava presente no projeto e nas argumentações da Dep. Nice Lobão. Destarte, não seria um equívoco dizer que é, na verdade, o projeto 615/03 quem abre espaço para a questão da etnoracialização do acesso às instituições federais de ensino superior no Brasil.

O Projeto de Lei nº 1.313, do Dep. Rodolfo Pereira, apensado ao PL 615/2003 parte do mesmo horizonte do anterior, apenas ofertando uma melhor sistematização ao mesmo. Diz o projeto em seus primeiros artigos:

“Art. 1º As instituições de ensino superior, no período de 2003 a 2020, destinarão à população indígena percentual, definido no art. 2º desta lei, de vagas nos seus cursos de graduação.

Art. 2º Serão destinados à população indígena nos cursos de graduação os percentuais a seguir definidos, conforme o Estado de localização do curso:

- I – Roraima: 10%
- II – Amazonas, Mato Grosso do Sul: 5%
- III – Acre, Amapá, Distrito Federal: 2%
- IV – Demais Estados: 1%

Art. 3º A população alvo do Sistema e Quotas para a população Indígena será definida no art.3º da Lei 6001 de 19 de dezembro de 1973.

.....
....."

Assim, o PL 1313/03 realiza dois importantes "ajustes" no anterior. Define, categoricamente, os números que devem ser adotados em cada unidade da federação e também aponta o referencial a ser utilizado para a definição dos beneficiários, ou seja, o estatuto que estabelece quem é ou quem não é indígena.

A Lei 6001, citada no art.3º do PL 1313, é também conhecida como Estatuto do Índio e estabelece em seu art. 3º os seguintes parâmetros:

.....
Art. 3º Para os efeitos de lei, ficam estabelecidas as definições a seguir discriminadas:

- I- Índio ou Silvícola – É todo indivíduo de origem pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional;
- II- Comunidade Indígena ou Grupo Tribal – É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores de comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.

.....

Todavia, ainda que concordemos que a apensação do PL 1313 ao PL 615 traga maior sistematização ao texto anterior, não podemos nos furtar de imaginar algumas complicações na transformação do projeto em lei.

Se há uma definição de indígena como alguém dotado de características culturais distintas da "sociedade nacional" é minimamente complexo imaginarmos sua inserção em uma das instituições mais emblemáticas deste "novo universo", a saber, a academia, sobretudo quando pensamos que o ensino superior é, por definição, a etapa final (ignorando a pós-graduação é claro) de processo típico da "sociedade nacional": a vida escolar. Que adaptações curriculares seriam necessárias para garantir que este "cidadão indígena" -- e o próprio termo já é bem complexo se adotarmos uma noção de cidadania pautada em representações inerentes à vida em uma sociedade complexa -- pudesse conjugar representações e práticas de dois mundos imiscíveis na definição do texto da lei. A cota é para indígenas, os indígenas devem se diferenciar dos socializados na "sociedade nacional" e curiosamente seu benefício é ter acesso a uma das instituições mais valorizadas desta.

Outra forma de pensarmos a questão é imaginarmos até que ponto o próprio contato com as instituições educacionais de nível fundamental e médio viabilizam esta "distinção" do indígena, sendo elas próprias instituições típicas da "sociedade nacional".

É interessante observar que a despeito da complexidade da adoção de critérios etnorraciais nas políticas de democratização do acesso às instituições federais de nível superior, os problemas levantados pelas emendas ao projeto são de outra ordem.

Os problemas são fundamentalmente de ordem taxonômica e de atualização dos dados censitários. Assim, a EMENDA nº 03/2004, de autoria do Dep. Mário Heringer, datada de 16 de junho de 2004, sugere a adição da classificação "pardos" como via de correlação com o censo e as pesquisas nacionais por amostragem. A emenda sugere, ainda, que os números a serem adotados sejam os da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e não os números do censo.

Diz a EMENDA nº 03 em sua JUSTIFICATIVA:

"Apresentamos a emenda com dois objetivos: em primeiro lugar assegurar maior contemporaneidade aos dados que indicam a proporcionalidade étnica a ser seguida por cada instituição de educação superior na reserva de vagas; e, em segundo lugar, incluir a categoria "pardo" entre os beneficiários do sistema étnico de reserva de vagas, a fim de manter correlação com as categorias constantes na fonte de dado, seja ela o Censo ou a PNAD. Propomos, assim, além da inclusão da categoria "pardo", a substituição do Censo Demográfico pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como fonte de dados que servirá de parâmetro para definição da proporcionalidade étnica a que se refere o projeto de lei em epígrafe, considerando que a PNAD, além de registrar o dado raça/cor, é realizada anualmente e não decenalmente como o Censo Demográfico".

A EMENDA ADITIVA nº 08, de autoria do Dep. Luiz Alberto (PT/BA), datada de 18 de junho de 2004, previa a inclusão um parágrafo ao PL 3627. Diz o texto:

§ 1º. Deverá ser aplicado o critério de proporcionalidade de vagas à todos os cursos disponibilizados pelas instituições a que se refere o caput.

O Deputado se justifica:

"O que se pretende, semelhante à emenda anterior é a utilização racional das vagas disponibilizadas pelas instituições públicas federais, para que não ocorra concentração de vagas em determinado curso em detrimento de outros. Estes são os motivos da presente emenda".

O mesmo Dep. Luiz Alberto é autor das emendas de nº 09 e 10, ambas aditivas ao PL 3627. Tomemos a emenda nº 10 como um exemplo dos argumentos agregados à tramitação do projeto através do Congresso Nacional.

EMENDA ADITIVA Nº 10 __, DE 2004

Inclua-se onde couber ao PL 3627 o seguinte artigo:

Art. ° As instituições públicas federais adotarão medidas especiais com o objetivo de assessorar e possibilitar a permanência dos alunos egressos de escola pública, negros, pardos e indígenas até a conclusão dos seus cursos.

§ As medidas especiais previstas no caput devem promover, também, o acesso ao mercado de trabalho dos estudantes egressos da escola pública, negros, pardos e indígenas.

.....

Obviamente, este relatório não tem como intuito remontar toda a trajetória da tramitação do PL 73/99 antes sua votação. O objetivo desta etapa do trabalho é o de situar o leitor dentro das problemáticas centrais que parecem ter orientado a discussão em torno da produção do projeto.

Observamos, até o presente momento, que as preocupações parecem estar sedimentadas no campo da aplicabilidade, da extensão do direito e da instrumentalização da política pública.

No processo de apensação dos projetos 615 e 1313 ao de número 3627 observamos um conjunto de modificações de ordem prática, incapazes, contudo, de trazer para o centro da discussão

problemas que, em tese, não poderiam (ou deveriam) ficar de fora da reflexão parlamentar e da sociedade com um todo.

Questões como a fragmentação da identidade nacional em identidades de caráter etnorracial parecem carentes de maior atenção. A dificuldade de classificar tais identidades em processos objetivos, como o de extensão ou não do direito ao acesso às universidades, é transferida de maneira direta aos “órgãos competentes”, que, ao que tudo indica, na ótica do Governo Federal, estariam capacitados a lidar com esse tipo de questão. O “ser negro” e o “ser indígena”, neste sentido, são formas de representação absolutizadas e reificadas.

Destarte, a Audiência Pública aqui descrita seria uma oportunidade importante para que “relativizações” pudessem ser apresentadas aos deputados antes da votação do Projeto de Lei.

Alguns aspectos dessas tais “relativizações” as quais me refiro estavam presentes em alguns textos que eram distribuídos em conjunto com o histórico da tramitação do PL 73/99.

Em um deles publicado no Primeiro Caderno do Jornal O Globo, em 11 de abril de 2006, os professores Peter Fry e Yvonne Maggie (expositora convidada), ambos do Departamento de Antropologia Cultural da UFRJ, ressaltam a existência de dois projetos de combate ao racismo (e de nação) em curso no Brasil de hoje. Um toma a cisão racial como dada, denuncia a democracia racial como logro que inviabiliza a mobilização negra em prol da igualdade (social e econômica) com os não-negros e polariza a população cromaticamente: negros e brancos. O outro está baseado nos princípios isonômicos da era republicana, aposta no combate aos atos discriminatórios através das leis anti-racismo e não se alicerça na polarização de identidades fixas ou âncoras¹. Os autores citados estão alinhados com a segunda vertente.

A esta vertente também está alinhado o articulista da Folha de São Paulo, o já citado sociólogo, Demétrio Magnoli. Este autor também teve um de seus artigos anexado ao material do evento. No dia 20 de abril de 2006, este autor escreveu no caderno de opinião da Folha de São Paulo, um artigo intitulado “A cor das idéias”, onde aponta os riscos da intervenção do Estado em uma questão até então vivenciada na sociedade brasileira sem maiores interferências governamentais. Os argumentos de Magnoli demonstram clara preocupação com o caráter “totalitarista” – em um sentido de condicionamento do individual ao nacional – das políticas de ação afirmativa do governo que busca unificar saberes sobre a participação negra na construção da sociedade brasileira, através da regulamentação da lei do ensino de história da África e cultura afro-brasileira (Lei 10639/03), e definir – muito provavelmente através de instâncias governamentais como a SEPPIR e a FUNAI e de instâncias mistas, com participação da sociedade civil, como o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR) – a identificação dos/as brasileiros/as de forma categórica: ou bem se é negro ou bem se é branco. Nas palavras do autor uma identidade racial oficial.

Esses dois trabalhos não eram os únicos disponibilizados ao público da audiência. Um artigo da revista Carta Capital, intitulado “Pouca grana, muita gana”, publicado em 12 de abril de 2006, trazia alguns resultados do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (Paais) da Unicamp. De forma muito resumida podemos definir o Paais como um programa de favorecimento aos alunos egressos do ensino médio público, através de pontos extras no processo vestibular. A origem do projeto reside em uma constatação tida como alarmante pela Comissão de Vestibular da Universidade de Campinas. O fato é que 88% dos alunos no ensino médio no Brasil são da rede pública. Em 2003, a

¹ A idéia da identidade âncora sugere que em um processo de fragmentação de um dado “eu” em uma sociedade complexa uma das identidades particionadas pudesse ter preeminência ante as demais. Assim, um homossexual, negro, socialista, umbandista e morador do subúrbio poderia escolher uma destas referências para sua atuação permanente na vida coletiva. Para maiores detalhes ver “A identidade cultural na pós-modernidade”, de Stuart Hall, DP&A, 2004.

Universidade de Campinas descobriu que os alunos egressos do ensino médio público representavam não mais que 30% do corpo discente da instituição.

Diante desta realidade, a Unicamp decidiu adicionar 30 pontos extras (cerca de 4% da pontuação máxima do vestibular) no escore dos egressos da escola pública de nível médio. O resultado foi o aparente início de um processo de equalização das vagas na relação da rede pública e privada no corpo discente da Unicamp. No vestibular 2004, 28% dos aprovados haviam cursado o ensino médio na rede pública. Já no vestibular 2005 o número subiu para 34%.

Como já apontamos, o trabalho "Cor e Raça da Educação Superior Brasileira"², de maio de 2005, também era componente do material distribuído na audiência relatada. Este trabalho aponta algumas características do universo da educação superior brasileira em termos de cor ou "raça".

I – Uma progressão histórica do acesso de pretos e pardos ao ensino superior.

A primeira tabela do estudo indica que entre os anos de 2000 e 2003 – período que portando exclui a maior parte das iniciativas de reserva de vagas para alunos da escola pública, bem como pretos, pardos e indígenas – houve um aumento tímido mais progressivo da presença de pretos e pardos na educação superior. Os pretos representavam 2.2% desde total em 2000. Já em 2003 representavam 3.6%. Pardos ou mulatos³ representavam, em 2000, 13.6% deste universo. Já em 2003 cobriam 20.5% do mesmo total.

Não surpreendentemente, o percentual de brancos nas cadeiras universitárias diminuiu no período. Eram 80.5%, em 2000 e 72.9% em 2003.

Os números referentes aos grupos amarelo (ou de origem oriental) e indígena (ou de origem indígena) se mantiveram mais ou menos estáveis no período.

II – Um descompasso latente entre o percentual de pretos e pardos na sociedade em contraste com sua presença no ensino superior

O estudo indica que o grupo negro ou preto representa 5.9% da população brasileira, sendo 3.6% do universo dos alunos de nível superior. O grupo pardo ou mulato, que como vimos anteriormente, perfaz 20.5% das cadeiras universitárias representa 41% da população brasileira.

Não surpreendentemente, o grupo branco estaria sobrerrepresentado no ensino superior, uma vez que representa 52% da população e 72.9% das vagas universitárias.

III – Uma realidade diferenciada na relação cor/acesso ao ensino superior, quando se atenta à clivagem IES/IFES

Nas Instituições Federais de Ensino Superior (**IFES**) a discrepância por grupos de cor ou "raça" demonstra-se mais amena que no quadro total das universidades. Assim, o grupo branco que representa um percentual de 72.9% das vagas universitárias gerais, representa 62% das vagas das IFES. Entre o grupo negro ou preto a amplitude da diferença é menor. Sendo 3.6% dos alunos das instituições de ensino superior (**IES**) este grupo cobre 4.4% das vagas das IFES. No grupo pardo observamos um salto dos 20.5%, nas IES, para 30.4% nas IFES.

² Trabalho elaborado pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

³ As categorias são as utilizadas pelo próprio estudo.

Conclusão: se é inegável a discrepância existente entre o percentual de pretos e pardos na sociedade em contraste com sua presença nas instituições de ensino de nível superior, observase que esta discrepância é menor nas instituições federais.

De forma muito sintética procuro apresentar ao leitor um perfil dos materiais escritos que foram disponibilizados na Audiência Pública Conjunta Da Comissão De Educação E Cultura Com A Comissão De Direitos Humanos E Minorias Da Câmara Dos Deputados Sobre A Reserva De Vagas Para Estudantes Egressos De Escola Pública Em Instituições Federais De Nível Superior.

É claro que não podemos estimar o grau de familiaridade dos Deputados Federais com estes dados e análises. É possível que por sua trajetória pessoal, alguns deles já estivessem mais atualizados em relação a este debate.

O que não pode fugir à nossa análise é o fato de que a própria sugestão da realização da Audiência Pública pelas Comissões de Educação e de Direitos das Minorias indica a existência de dúvidas e a necessidade de uma reflexão mais acurada por parte dos parlamentares.

Ao lado desta necessidade acompanhamos uma série de enxertos feitos ao projeto lei original, em um período que vai de 1999 até 2006. Observamos que estas apensações e emendas tiveram sempre um caráter instrumental. As alterações atentaram à extensão de um direito, mas sem se discutir a natureza do mesmo e seus possíveis impactos para a vida social como um todo. A tramitação do projeto de lei que prevê a reserva de vagas para alunos egressos da rede pública – e também para autodeclarados pretos, pardos e indígenas – não foi marcada por intervenções que buscassem saídas aracialistas para o problema da democratização do acesso à educação pública de nível superior, por exemplo. A possibilidade da divisão da sociedade brasileira em grupos raciais fixos e definidos (e passíveis de definição) parece ter sido tomada como dada.

Já estando inserido na pauta de votação do Congresso Nacional, o PL 73/99, devidamente alterado pelo PL 3627, parecia ter encontrado nesta audiência pública uma oportunidade para uma apreciação mais plural. Uma das últimas dada a exiguidade dos prazos.

Ministros de Estado, deputados, juristas, pesquisadores, jornalistas, representantes de entidades de classe, gestores de políticas educacionais, professores e reitores de universidades estavam ali, a princípio, para discutir a viabilidade do projeto e as consequências de sua possível aprovação.

O que se viu, contudo, foi uma forte queda-braço entre os pró e anti-cotas, o não esclarecimento de questões fundamentais e ataques pessoais de parte a parte.

O palco montado era o de uma assembléia, ainda que restrita, mas o que se viu foi mais um episódio no processo de produção e sedimentação de uma “verdade” que não mais pode ser questionada sob pena de heresia: a cisão racial brasileira. Esta cisão está nos números da educação superior, nos relatos sofridos de alunos negros da periferia, nos atos explícitos e cruéis de discriminação de todos os dias, nos censos carcerários e nas estatísticas de disseminação do vírus HIV. Produzida por números e discursos, a cisão racial brasileira é, hoje, um *fato* e um *tema* relevante para a intervenção estatal. Questioná-la, estranhá-la ou tentar erradicá-la por vias não raciais são iniciativas que facilmente se confundem com hipocrisia, defesa de privilégios ou racismo. Foram nestes termos que a audiência se deu e são esses os referencias de sentido (nos melhores termos do método sócio-histórico) que estão por trás dos olhares, risos de desdém, aplausos entusiasmados que são agora relatados.

II – O Durante – Cabelos *dread*, gente jovem reunida...

Grande foi minha surpresa ao adentrar o plenário II, do anexo II, da Câmara dos Deputados em Brasília. Tendo como objetivo fazer uma cobertura parte jornalística (o que obviamente é um desafio para um não jornalista) parte etnográfica do evento em questão, estava munido de um aparato técnico mínimo para registrar as falas e as atuações dos presentes.

Foram exatamente os presentes que me surpreenderam. Acompanhando, de certa distância, a evolução do debate em torno das políticas de ação afirmativa no Brasil nos últimos cinco anos, confesso já ter me acostumado com a dinâmica dos encontros em torno do tema. Não raramente, os estudantes secundaristas negros e/ou da rede pública são observada minoria. Seus porta-vozes, geralmente, são homens e mulheres de meia idade, hoje escolarizados, que de forma, às vezes mais, às vezes menos, passional trazem a público suas histórias de vida mescladas a sua trajetória de militância. Essa fala pessoal se alia a uma certa proficiência no universo dos dados estatísticos racialmente enviesados. Dramas pessoais se unem aos números do censo e da PNAD na denúncia do racismo vivenciado na sociedade brasileira.

Estou me referindo mais diretamente aos coordenadores de ONGs, políticos e gestores públicos ligados à cruzada anti-racismo e à inserção das políticas de ação afirmativa em campos como o da educação, saúde e acesso ao mercado de trabalho.

Nesta oportunidade, contudo, os “principais interessados” estavam lá. Usavam, quase todos, uma camisa (*T-shirt*) preta com um emblema da ONG EDUCAFRO na frente. Nas costas uma frase: “Che, Zumbi, Antonio Conselheiro, na luta por justiça somos todos companheiros”. Este era o uniforme.

A camisa sugeria uma homenagem a três ícones de diferentes movimentos políticos da América Latina. O revolucionário socialista Che Guevara, ao lado do líder do quilombo dos Palmares, Zumbi, ao lado de Antonio Conselheiro, líder de Canudos. A idéia me pareceu um pouco clara: sublinhar a questão da democratização do ensino superior no Brasil como uma luta ligada à justiça social em sentido amplo. Muito justo, pensei.

Quando cheguei havia grande movimentação destes jovens. Eles colavam faixas de ráfia e cartazes de cartolina com frases endereçadas aos deputados.

As faixas traziam dizeres como:

“O Brasil em peso está de olho nos Deputados que fecharam os olhos para o direito à Educação do povo carente da Rede Pública, negros e índios. Queremos cotas já...”

*“Assinarão(m) Abolição e Esquecerão(m) inclusão”
[a frase se encontrava erroneamente conjugada no futuro do presente e foi corrigida com corretor ortográfico ao longo da audiência].*

*“Não importa a cor
Não importa a raça
Só queremos dignidade
Direitos da nossa pátria”*

*“Chega de escravidão
Todo pobre e negro tem direito à educação”
[Educafro – Núcleo Alpha de Guarapiranga]*

Para entender melhor a disposição destas faixas é preciso compreendermos melhor a disposição arquitetônica do plenário onde se deu a audiência.

Trata-se de uma sala ampla onde o único desnível de piso é o da mesa dos expositores que portanto sempre ficam a frente e um pouco acima da platéia. Imediatamente em frente à mesa fica uma área reservada aos parlamentares. Esta área é dotada de microfones individuais, o que garante que as intervenções dos parlamentares, quando desejado, sejam ouvidas por todas. Por fim, uma terceira ala é destinada ao público em geral. Ali se comprimem os interessados, a imprensa e os curiosos. Ali eu estava sentado, com um caderno de campo e um gravador. Ali também estava a maior parte dos jovens da EDUCAFRO, sua agitação, suas faixas.

As faixas estavam presas na área dos fundos, longe dos olhos dos deputados. Era preciso desenvolver um método mais eficaz de transmissão da mensagem. Ao meu lado começaram, então, os ensaios das palavras de ordem, que em determinados momentos eram introduzidas por versos cantados em ritmo *gospel*.

O "convite" aos deputados começou com as seguintes rimas:

"Oh, deputado sai da sala, vem ouvir o que o povo fala"

*"Ô deputado, eu quero cota
Fique sabendo preto e pobre também vota"*

*"Esse ano negro vota
Demorou pra aprovar as cotas"*

"Chega de enrolar... votação para as cotas já"

É cabível algum esforço no sentido de descrever estes jovens, em termos de aparência física. Quanto à idade os mais jovens pareciam não ter menos de 16 anos, enquanto os mais velhos pareciam chegar à faixa dos 25 anos.

Embora isso não ficasse tão claro, alguns deles pareciam exercer uma espécie de função de coordenação. Uns quatro jovens (três rapazes e uma moça), aparentemente já na faixa dos vinte e poucos anos, puxavam os gritos de ordem, escolhiam o posicionamento das faixas e decidiam a hora de parar. Os mais jovens, pareciam seguir as indicações, mas sem grande preocupação e rigidez. Com certeza todos tinham uma noção precisa das motivações da manifestação. Contudo, vivenciavam esta experiência em um clima de grande descontração e amizade. Alguns mais "envolvidos" deixavam-se contaminar pelas palavras de ordem e estabeleciam um semblante mais fechado, conforme a exigência dos versos. Outros não. Pareciam permanentemente sorridentes como quem se diverte numa excursão estudantil.

Quanto a cor da pele podemos dizer que a maior parte dos jovens poderia ser classificado como de cor preta ou parda. Como sempre muito complicado designar categorias de cor da pele no Brasil, sempre apelo para a comparação com os gradientes de fenótipos de pessoas famosas. Deviam haver 70 jovens da EDUCAFRO naquele plenário. Não seria um exagero dizer que cerca de 70% deles pareciam ter o mesmo tom de pele ou eram mais "escuras" que Ronaldinho Gaúcho. Os restantes passeavam pelas categorias híbridas e ambíguas, típicas da sociedade brasileira, como pardo claro até moças e rapazes indiscutivelmente brancos.

A mesa de abertura do evento havia sido programada para as 9:00h. Contudo, por volta das dez horas os trabalhos ainda não haviam sido iniciados.

As palavras de ordem ecoavam com mais força pelo plenário vazio, sobretudo aquelas que aludiam a uma possível insensibilidade dos deputados diante da causa e aquelas que alertavam ao fato de estarmos em ano de eleição.

Em breves diálogos fiquei sabendo que a grande maioria dos presentes vinha do estado de São Paulo, existindo, também alguns poucos jovens de Minas Gerais. Vendo que a audiência teria início não tardaria me aproximei de um dos jovens negros que parecia exercer uma certa influência sobre os demais e perguntei se poderia realizar uma breve entrevista. Ele não me respondeu de imediato. Procurou alguém na multidão, como se precisasse ser autorizado ou orientado para conversar comigo, talvez o Coordenador da EDUCAFRO, Frei David. Não encontrando seu suposto interlocutor, se encorajou.

Ele me disse que tinha 28 anos (para minha surpresa tínhamos a mesma idade) que era morador da Zona Sul de São Paulo e que tinha conhecido a EDUCAFRO por circunstâncias muito previsíveis: preparar-se para o exame vestibular sem cair nas altas mensalidades dos cursinhos privados.

Inquirido sobre a carreira que pretendia seguir foi bem decidido. "Quero ser um professor de História", respondeu-me. Esclareceu o porquê da escolha da carreira e da atividade profissional específica, que nem tinha sido perguntada. Afirmou com muita segurança que era preciso recontar a História do negro no país e que para isso a existência de mais professores de história negros era fundamental, mesmo reconhecendo que os cursos de história (que não é um dos cursos mais procurados, no Brasil) já tenha um contingente significativo de alunos negros.

Desejei saber se ele tinha contato com algum movimento social organizado e ele me disse que já havia estado em Brasília em 1995, na Marcha dos 300 anos da morte de Zumbi a convite da irmã que era ativista do Movimento Negro Unificado (MNU) na Universidade Federal de Viçosa e que chegou se filiar ao Partido Comunista do Brasil. Quando desejei saber para quais universidades ele tentaria vestibular caso o projeto fosse aprovado ele me respondeu que procuraria universidades renomadas como a USP e a UNICAMP.

O segundo rapaz com o qual tive a oportunidade de conversar se chamava Marcos Vinicius, era do núcleo da EDUCAFRO de Poços de Caldas, Minas Gerais. Este jovem de 19 anos, branco, filho de pais que não cursaram o nível superior era egresso da rede pública estadual e chegou à EDUCAFRO pelo motivo típico: considerar-se despreparado para enfrentar o vestibular e incapaz de enfrentar os altos preços dos cursos pré-vestibulares privados.

Conversamos um pouco sobre suas influências familiares na trajetória rumo ao ensino superior e ele me contou que seu irmão era instrutor da EDUCAFRO e que lecionava aulas na área de letras (português e literatura no ensino médio).

Questionado sobre que qual carreira seguir, Marcos Vinicius não pestanejou em responder: História. Comentei a coincidência das respostas com minha entrevista anterior e ele me esclareceu que sua opção pela História vinha das aulas de Cultura e Cidadania, lecionadas, geralmente, aos sábados. Estas aulas fazem parte do conteúdo programático da EDUCAFRO em todo o país. Segundo ele, as aulas estimularam o seu interesse pela vida política e social do país e tal interesse poderia ser aprofundado em um curso de História. Cursar História tinha a ver, neste sentido, com o desenvolvimento de uma espécie de "consciência política".

Após mais de uma hora de atraso a mesa de abertura iniciou os trabalhos da audiência, contando com a presença do Ministro da Educação Fernando Haddad, da Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, da Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Neyde Aparecida e com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Ao longo do processo de formação da mesa de abertura chegaram jovens do movimento dos sem universidade (MSU), que por falta de espaço na assistência, se alojaram na lateral da ala reservada

aos deputados. Também uniformizados, usando *t-shirts* amarelas, estes jovens traziam em suas mãos crisântemos que simbolizavam o enterro da intolerância. Tinham uma única faixa que foi colocada ao lado das faixas da EDUCAFRO – as faixas haviam se multiplicado tanto, que neste momento já ganhavam o campo de visão dos poucos deputados presentes. Seu dizer era bem direto e não fazia nenhuma alusão à questão racial, tal como o texto original do projeto em debate:

“Reserva de vagas para escola pública na universidade pública”

As palavras de ordem do MSU, que neste momento já concorriam com as falas iniciais da mesa, eram também sintéticas. Uma espécie de “animador” bradava “Intolerância!” e um coro de aproximadamente 50 pessoas – um pouco mais velhas e bem mais brancas que os jovens da EDUCAFRO – completava, dizendo “morra, morra, morra...” Os crisântemos acompanhavam os gritos fazendo um mar em vai-e-vem entre os deputados e os manifestantes.

Após demarcar presença, os jovens do MSU se colocaram em posição de plateia, tal como os jovens da EDUCAFRO que, mesmo sem demonstrar compenetração, acompanhavam o desenrolar de argumentos quietos. Vez por outra, um dos “animadores” da EDUCAFRO - a moça com mais frequência e entusiasmo que os rapazes – reiniciava o jogral, gritando “Cotas quando?”. Agora eram os rapazes e moças de preto quem respondiam “Já. Já. Já...”.

No início dos trabalhos, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh pediu aos presentes respeito aos diversos posicionamentos diante do projeto, sobretudo em relação aos discordantes.

O Ministro da Educação, Fernando Haddad, destacou o fato do primeiro projeto relacionado a ação afirmativa, proposto pela Câmara dos Deputados, datar do ano de 1999, evidenciando, assim, uma certa familiaridade dos parlamentares com a discussão. Haddad salientou que passaram pela Câmara cerca de vinte projetos relacionados ao tema antes da proposição do Poder Executivo.

Na sua exposição, o Ministro destacou, ainda, que parlamentares de vários partidos (aliados ao governo e também da oposição) já haviam apresentado propostas referentes ao tema, o que eliminaria a possibilidade de uma análise simplista de tomar as políticas de ação afirmativa como uma “bandeira” dos chamados partidos progressistas (a esquerda, em termos menos utilizados hoje) ou dos conservadores (a direita, em termos mais “obsoletos”).

Nesta exposição foi criticada a posição, frequentemente adotada pelas alas mais radicais dos movimentos pró-direitos dos negros, que associa a preferência pelas saídas universalistas a uma espécie de racismo disfarçado. Nas suas palavras:

“(...) não se trata, como se verifica na imprensa muitas vezes, de um debate de racistas contra não racistas. Por que muitas vezes [existe] na imprensa acusações aos que são contra o projeto, como se racistas fossem...e há muita gente séria contra o projeto que eu posso assegurar a todos vocês, que de racistas não tem nada, muito pelo contrário. Como vejo em uma parte da imprensa acusações aos defensores do projeto de racistas. E também aí, com mais ênfase ainda eu garanto que não é adequada a maneira de tratar o assunto...”.

Apesar da inegável coerência dos argumentos apresentados até então, talvez o grande registro feito pelo Ministro da Educação tenha sido a justificativa para a proposta do Governo Federal. Ainda que ratificando o fato da adoção de políticas afirmativas no campo da educação superior ser um compromisso de campanha do Governo Lula – o que de fato pode ser constatado na plataforma de campanha do Partido dos Trabalhadores -, o Ministro associa a proposta governamental ao sucesso

das experiências já em curso, lembrando que mais de vinte instituições (federais, estaduais e municipais) já convivem com a experiência afirmativa.

Desta maneira, o Ministro Hadad provoca um deslocamento analítico que vai se fazer presente em várias das argumentações da audiência. Ao elencar as experiências em curso como um ponto de sustentação para o projeto de âmbito nacional, O Ministro Haddad propõe um deslocamento da discussão do plano do ideal para plano do "real", do subjetivo para o plano do "objetivo", do plano da idéia para o plano da "ação".

Todos que acompanham a discussão acerca da adoção ou não de medidas de ação afirmativa racialmente enviesadas já devem estar familiarizados com os argumentos pautados em projeções estatísticas para a redução de desigualdades. São também comuns os argumentos que alertam para os riscos da inserção de critérios raciais no gerenciamento de políticas públicas. A desconstrução da identidade nacional e a fragmentação das identidades em termos etnoraciais polarizados (negro ou branco) poderiam, nesta perspectiva analítica, acirrar os conflitos raciais e produzir uma espécie de racismo institucional-formal, estranho às relações sociais brasileiras até então.

Até meados de 2004, era comum que as discussões se travassem no campo das possibilidades. Com a chegada dos primeiros números e dos primeiros trabalhos científicos referentes às experiências em curso, os adeptos do discurso "pró-cotas" ganharam novo ânimo. Tal entusiasmo tabulou-se a partir de duas modalidades de constatação:

- Os alunos aprovados pelos sistemas de reserva de vagas ou com o benefício de bônus de pontuação no vestibular (caso da Unicamp) não tinham desempenho acadêmico significativamente diferenciado dos demais;
- A adoção das medidas de ação afirmativa não teria proporcionado uma atmosfera de animosidade entre os alunos cotistas e os demais, combatendo, assim, a tese de que a adoção de critérios raciais geraria, necessariamente, embates raciais.

Assim, o dito sucesso das experiências afirmativas (UFBA, UnB, Unicamp, UNEB e outras) embasaria uma ação governamental que foi pactuada quando a discussão se dava, ainda, no campo das projeções e das possibilidades.

É diante destas circunstâncias que o Ministro da Educação assume, perante aquela já agitada platéia, sua resistência inicial ao projeto e sua mudança de posicionamento (felicitada pela Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, em sua exposição). Foi como se o Ministro, enquanto representante do Governo Federal, adotasse a máxima de que "contra fatos não há argumentos".

Mesmo com a retomada das palavras de ordem, que causavam certa turbulência à audiência, deu-se início à mesa 1, que contou com a presença da Prof. Eunice Duran (USP), do jurista Fábio Konder – que tomou parte na composição da mesa com as falas em andamento – e do Prof. Valdélino Santos Silva (UNEB).

Nesta mesa, os argumentos da Prof. Eunice Duran fizeram eclodir nova onda de manifestações. Ao se declarar contra as cotas, a professora Duran parece ter conquistado a antipatia dos jovens presentes, que retomaram um ato sincronizado dando as costas à mesa de parlatório. Ao citar os números nacionais que evidenciam a progressiva entrada de pretos e pardos no ensino superior (alguns destes números já foram apresentados neste relatório e têm como fonte primária o INEP, conforme observado no material distribuído na própria audiência), Duran provocou novos movimentos sincronizados – a agilidade dos animadores foi notável novamente – onde as mãos direitas faziam uma semi-revolução em torno do dedo polegar apoiado na outra mão. Este gesto é

muito popular nos estádios de futebol e surge toda vez que o árbitro da partida comete um erro latente. É um gesto que denota roubo, enganação, fraude!

De certa forma pareceu-me surpreendente que os argumentos da Prof. Duran pudessem ter causado tal impacto. Na sua exposição, Duran advogou em prol de teses bastante relevantes, quando o tema é acesso ao ensino superior, no Brasil. Em primeiro lugar, como já disse, mencionou um processo de democratização do ensino superior em termos de raça. Ainda que se questione a velocidade deste processo é irrefutável sua existência. Em segundo lugar, Duran revelou sua predileção por estratégias de “aprimoramento” dos conhecimentos dos alunos, antes de sua entrada no nível superior, o que poderia se dar através de cursos pré-vestibulares patrocinados e supervisionados pelas próprias universidades. Obviamente, o acesso a tais cursos teria um recorte de renda e um foco no ensino médio público, o que traria, a reboque, benefícios para a população de cor.

Recorrendo mais uma vez à proficiência daqueles que acompanham o debate, podemos fazer algumas especulações sobre o ocorrido. É muito comum que os argumentos intrínsecos ao “ser contra” as cotas, sejam desprezados. Existe um elenco variado de argumentos contrário às cotas e às medidas de ação afirmativa em geral. A valorização da meritocracia, a suposta queda do nível de excelência nas universidades, a resistência à ações de caráter totalitarista (onde o Estado se responsabiliza pela definição das identidades culturais), a crítica ao assistencialismo e ao paternalismo e o receio de uma animosidade racial (eu diria receio de uma institucionalização das causas da animosidade racial) seriam alguns destes argumentos.

Contudo, amiúde, observamos uma unificação destes vários argumentos como um atentado aos direitos dos negros. Infelizmente, no Brasil, toda a discussão acerca das ações afirmativas no campo da educação declinou-se a um reducionismo chocante: ser a favor ou ser contra. É isso que importa. E esse parece ter sido o preço pago pela Prof. Eunice Duran.

A fala da Prof. Duran, uma senhora que normalmente seria classificada como branca, em nosso país, foi seguida de vaia e fez reascender as palavras de ordem “*Cotas quando? Já. Cotas quando? Já.*”

O Prof. Valdélcio S. Silva fez uma exposição pautada na notoriedade de ações afirmativas no Brasil e no mundo, salientando que estas não são “estranhas” à nossa sociedade, voltando à Era Vargas. No panorama internacional citou as ações que beneficiaram judeus massacrados pela 2ª Guerra Mundial. Questionou então o motivo de tanta celeuma em torno das famigeradas cotas. Focou sua análise, então, em um ponto chave, freqüentemente usado por militantes dos movimentos pró-negro: o dos beneficiados. O problema não seria a cota em si, mas seus beneficiários, mais particularmente, os negros. Apesar do eco que esta perspectiva parece ter junto à militância, não podemos negar que ela reaproxima a discussão sobre ações afirmativas à questão da experimentação de um racismo por parte dos anti-cotas. Tomemos um trecho da fala de Valdélcio:

“[o projeto que tramita aqui na Câmara dos Deputados], ele versa sobre os alunos das escolas públicas. ... mas a celeuma principal não é essa. A celeuma principal (...) é a que se dirige a uma população que é discriminada pela sua cor e pela sua presença na sociedade brasileira...”

A platéia como se reconhecesse na fala do Prof. Valdélcio, um senhor que normalmente seria classificado como negro – ou mulato – em nosso país, eclode em palmas. O Prof. Valdélcio prossegue em seus argumentos prestando um relato a respeito da experiência da UNEB, onde leciona. Lá, segundo ele, a adoção das cotas não gerou um observável descompasso acadêmico entre aqueles que se definiram como afrodescendentes e os demais. Assim, no relato de Valdélcio Silva, temos uma expressão exemplificada das motivações governamentais. Uma experiência real retratando um êxito real. Voltamos à máxima: “*contra fatos não existem argumentos*”.

Logo após o término da mesa 1, veio o intervalo e com ele uma espécie de dispersão organizada. Em blocos os manifestantes se retiraram. Podiam ser vistos em pequenos grupos nas imediações do anexo II da Câmara, sobretudo os ativistas do MSU.

No retorno, havia uma certa agitação entre os jovens da EDUCAFRO. Procurei me informar a respeito e descobri que havia sido programado um ato que seria acompanhado de perto pela imprensa. A dispersão separou o grupo, e agora eu estava na companhia de quatro jovens (duas moças e dois rapazes) que não conseguiam se localizar dentro da programação estabelecida. Após idas e vindas ao saguão de entrada do anexo II da Câmara resolvi me aquietar e, ao melhor estilo rouchiniano, esperar que algo acontecesse. A mesa 2 iniciou seus trabalhos tendo como integrantes o Prof. Renato Pedrosa (Representante da Comissão Permanente para os Vestibulares da UNICAMP), Timothy Mulholland (Reitor da UnB), Demétrio Magnoli (sociólogo e articulista da Folha de São Paulo) e Hédio Silva Jr. (Professor da PUC, promotor de justiça e Secretário de Justiça do estado de São Paulo).

A sensação de que algo estava prestes a acontecer se confirmou quando os jovens da EDUCAFRO ocuparam o corredor de acesso ao plenário 2, veiculando as palavras de ordem antes ditas dentro do espaço de debate. A segurança do Congresso tentou coibir a manifestação e os jovens reagiram chamando os seguranças de racistas.

O Deputado petista Vicentinho (PT-SP) foi um dos mediadores da efervescência, que em momento algum saiu do controle ou descambou para a violência.

Quando os jovens retornaram procurei saber o que tinha acontecido e uma jovem, com um sorriso tranquilo me explicou o que se passara.

Fiquei intrigado com o descompasso existente entre o discurso desta jovem e sua postura. Achei que uma atitude realmente "racista" da segurança da Câmara deveria ter provocado uma indignação maior que a que eu podia notar naquele semblante sorridente.

Atentei ao fato de estar diante de uma representação, que não deve ser aqui confundida com fraude, farsa ou algo assim. De fato aqueles jovens ali estavam para pressionar os deputados, o que nos garante a possibilidade de análise de sua ação numa equação de meios e fins.

Era preciso radicalizar a denúncia de uma sociedade racista e dar aos deputados (em sua maioria brancos) a possibilidade de se redimir. Alguns deputados presentes, estavam nitidamente desconfortáveis com a pressão.

O clima também se aquecia na mesa de exposição. Enquanto Timothy Mulholland e Renato Pedrosa sintetizaram aspectos positivos da experiência afirmativa em suas respectivas universidades, Demétrio Magnoli optou por fazer uma crítica severa à intervenção estatal na classificação racial dos alunos que entram no ensino superior. Relembrou a tragédia da distinção étnica institucional em Ruanda e advogou em prol das ações universalistas acusando os deputados de imprimirem um tratamento obscuro ao projeto lei, que segundo ele deveria ser discutido mais amplamente na sociedade. Com esta postura Magnoli conseguiu fazer a platéia novamente se manifestar.

Os jovens da EDUCAFRO além de darem as costas ao articulista se jogaram no chão numa performance intitulada por um dos coordenadores da ação como o "genocídio negro". Rapazes e moças, brancos e negros, neste momento colocaram mordanças que podiam tanto representar o afastamento da população negra dos processos decisórios (em um sentido de silêncio) como uma alusão à escravidão, onde a mordança era utilizada como instrumento de tortura – a imagem mais emblemática é a da escrava Anastácia.

Os militantes da EDUCAFRO vaiaram impiedosamente Magnoli que recebeu a manifestação com ironia. Os deputados, por sua vez, se defenderam alegando que o projeto lei é muito antigo e que já passou por várias arenas de discussão e análise.

Este foi momento de maior agitação entre os deputados. Até então, apenas o Deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) vinha pontuando as falas e fazendo perguntas mais ou menos objetivas. Magnoli foi sucedido por Hédio Silva Jr. que acusou o articulista de oportunista, chamando-o de inimigo público dos negros brasileiros. Com uma argumentação agressiva que valorizou um passado de menino pobre, Hédio Silva conquistou a platéia que muito possivelmente se reconheceu na fala do procurador de justiça.

As vaias deram lugar aos aplausos, o racismo mais uma vez foi denunciado e o plenário 2 se transformou em um grande campo de celebração do “politicamente correto”. A coordenação da mesa teve que interferir para acalmar os ânimos e aos poucos o clima foi ganhando as matizes da normalidade. As feições, que com a fala de Magnoli ficaram fechadas, paulatinamente, foram sendo substituídas por semblantes mais amenos. Aos poucos os sorrisos foram voltando.

A mesa 3 foi inaugurada pela Prof^a Yvonne Maggie que iniciou sua fala citando os dizeres de uma das faixas colocadas pela própria EDUCAFRO. A faixa dizia o seguinte:

*“Não importa a cor
Não importa a raça
Só queremos dignidade
Direitos da nossa pátria”*

Ao afirmar que “assinava embaixo” do que estava escrito, Maggie arrancou palmas dos jovens que visivelmente cansados ouviam a exposição bem mais tranquilos e em silêncio. Mas apesar da cordialidade inicial, aos poucos os posicionamentos da antropóloga foram tornando as feições novamente tensas. Algumas moças que estavam ao meu lado discutiam em surdina se Maggie era a favor ou contra o projeto. Na verdade isso é que interessava aos presentes. Celebrar os entusiastas das cotas e constranger os opositores. Sem se atentar muito aos diversos argumentos usados pelos expositores, a platéia se manifestava, quase que roboticamente, a partir do posicionamento dos palestrantes.

O posicionamento a favor da abolição da idéia de “raça” proposto por Maggie talvez não tenha sido compreendido e ouvido pelos jovens. Sua escuta era seletiva. Ao declarar seu compromisso com a cruzada anti-racista brasileira Yvonne Maggie provocou dúvida em alguns jovens. “*Será que ela pensa assim mesmo ?*”, interrogou um rapaz da EDUCAFRO ao meu lado. Quando a professora salientou que o peso da cisão racial poderia recair sobre os ombros dos jovens negros um rapaz ironizou “*pra quem já carregou saco de cimento isso é mole*”.

A frase deste rapaz é mais significativa que um simples joguete retórico. Lida de outra forma ela afirma que a cisão racial, a criação e institucionalização de identidades raciais e a polarização entre brancos e negros é um risco que alguns estão dispostos a correr em nome de uma política que promete, sem muitas garantias, democratizar o acesso ao ensino superior no país.

Não seria um equívoco afirmar que existe um abismo imenso entre os discursos pró e anti cota. Racializar-se não parecia ser um problema para os jovens ali presentes. Deixar essa racialização nas mãos de governantes também parece não importar muito. Havia, em linhas gerais, naquele plenário um forte casamento de significação entre cotas, anti-racismo e democratização de um bem tido como escasso. Ter posicionamento contrário ao Projeto Lei que prevê cotas para egressos do ensino público e em particular negros e indígenas, de alguma forma, se tornou um ato de declarado racismo e de defesa de privilégios.

Ao observar os burburinhos durante a fala de Yvonne Maggie me questionei se a sua aparência física não estaria pesando na escuta (ou não escuta) dos jovens ali presentes. Sabemos que a discussão sobre ações afirmativas no campo da educação tem se tornado um tema polêmico e não

raramente desagradável (esta seria uma boa palavra para definir o posicionamento de Hédio Silva em relação a Magnoli). Sabemos que existem vários negros que são contrários às chamadas cotas. Contudo, acompanhando esta discussão há algum tempo, confesso nunca ter visto um negro ligado a qualquer movimento social ou instituição pública se manifestar contra as cotas. A composição das mesas dos seminários, encontros e congressos sobre o tema aliada a um discurso que facilmente sai da denúncia da desigualdade para ganhar o campo da “revanche” produz uma realidade que justifica as cotas, na verdade. Cotas: os negros são a favor, os brancos nem sempre...

Ainda que dispostos a correr o risco da polarização racial (que segundo muitos já está dada nos números do IBGE e da PNAD, que expressam as desigualdades sociais e econômicas existentes entre brancos e negros) os jovens da EDUCAFRO não deixavam, eles próprios, de ser uma boa expressão da “mistura”. Apesar da predominância de peles escuras podíamos observar pessoas de todos os tons de pele, havendo inclusive algumas moças louras naquele grupo. Viver no Brasil torna esta “mistura” natural aos nossos olhos. Qualquer iniciativa, bem intencionada ou não, que pudesse colocar em risco esta nossa “possibilidade” em termos de sociabilidade, deveria ser refletida, no mínimo, com muita calma. Contudo, parece não haver mais muito tempo. Claramente o desejo daqueles jovens e da coordenação da EDUCAFRO é ver o projeto votado o mais rápido o possível. Tendo no Governo Federal, verdadeiro autor do viés racial do projeto, um aliado, parece, de fato, ser estratégica uma votação mais acelerada.

Logicamente, é impossível saber quando exatamente o projeto vai ser votado, nem tampouco o resultado da votação. O que pude perceber neste dia foi um exercício (perfeitamente legítimo, diga-se) de cidadania louvável, onde pessoas comuns vão de encontro ao parlamentares (o que não é muito comum no Brasil, diga-se) expressar seus desejos. A atuação dos jovens da EDUCAFRO poderia ser lida como expressão de uma ação coletiva. Esta ação calculada, que envolve práticas específicas visando um fim, curiosamente, se mistura com a questão da identidade, complexificando as análises em curso. A vigamestra da coesão, neste caso, é a cristalização do discurso de denúncia da sociedade brasileira como uma sociedade que é racista e onde as pessoas *estão* separadas socialmente em função da cor. O centro de gravidade deste discurso são os números que não raramente são ornamentados com relatos pessoais, onde uma infância pobre e suburbana (quando não favelada) aparece como expressão da cisão (como se também não existissem brancos pobres e favelados).

A questão a ser colocada é se a urgência do projeto e a estratégia adotada não trarão mais peso sobre os ombros de jovens já cansados pelos sacos de cimento.

III – O depois.

Infelizmente, o que marcou de fato a audiência pública, aqui relatada, foi o incidente envolvendo a segurança do congresso. O jornal A Tribuna da Imprensa, do Rio de Janeiro, do dia 26 de abril trouxe o seguinte texto;

“O consenso e o bom senso passam longe quando o assunto é o sistema de cotas em universidade. O grupo de 50 pessoas, da organização EDUCAFRO, preparou ontem, em Brasília, uma manifestação que foi contida por seguranças quando o grupo tentou entrar no plenário da Câmara...”

Tribuna da Imprensa: 26/04/2006

A Folha de São Paulo também rendeu atenção ao evento:

"Um grupo de estudantes ligados a movimentos sociais tentou ontem entrar no plenário da Câmara e foi barrado por seguranças durante uma manifestação em favor da aprovação do projeto que estabelece cotas para alunos carentes e negros em universidades públicas(...)" Folha de São Paulo, 26 de abril de 2006.

"(...) os manifestantes usavam uma mordaça. Em alguns momentos, chegaram a deitar no chão e viraram de costas para os palestrantes contrários à adoção das cotas. O projeto ainda será votado na Câmara. Os manifestantes tentavam invadir o plenário quando foram barrados por seguranças.

A antropóloga e educadora Eunice Durhan, da Universidade de São Paulo, foi vaiada ao dizer que é contra as cotas e quase não conseguiu falar..." O Globo, 26 de abril de 2006.

A mídia televisiva fez também menção ao incidente. No jornal matinal *Bom dia Brasil* foram exibidas imagens rápidas do conflito que pareciam transmitir ao telespectador uma dimensão maior dos fatos. Em entrevista sobre o tema, o Deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) declarou ter dúvidas em relação ao assunto. Compreensível. Na audiência relatada muito deixou de ser dito e como o projeto deve ir à votação em breve é possível que até lá estas dúvidas ainda parem sobre as cabeças de nossos parlamentares.

Em linhas gerais poderia se dizer que a audiência serviu como um exercício de pressão sobre alguns poucos deputados a ela presentes. Para os jovens é possível que tenha servido também como exercício de cidadania e como mais uma celebração do "estar junto", conjugada a um sentimento de pertencimento. Inclusão em uma "causa" (ação coletiva) aliada a um "ser negro" que pode unir, mas que também pode separar.